



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 17.668, DE 11 DE JULHO DE 2024.

REVOGA O DECRETO Nº 8.195 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, QUE SUSPENDEU AS FÉRIAS CONCEDIDAS A SERVIDORA PAULA CRISTINA DA SILVA ROSA .

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o [Memorando 320 de 08/07/2024 \(ID 934759\)](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Decreto nº 8.195, de 11 de outubro de 2012 que suspendeu o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora PAULA CRISTINA DA SILVA ROSA, matrícula nº 68.303 para serem usufruídas nos períodos de:

1º Período: de 12/08/2024 a 26/08/2024.

2º Período: de 14/10/2024 a 28/10/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 12 de agosto de 2024.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
PERAGIBE FÉLIX PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Peragibe Felix Pereira Junior**, Prefeito em exercício, em 11/07/2024 às 13:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **938844** e o código verificador **D044638F**.

Docto ID: 938844 v1